



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: 0800 031 4004**  
**www.araponga.mg.gov.br**  
**e-mail: arapongalicitacao@gmail.com**

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

|                                                      |                          |
|------------------------------------------------------|--------------------------|
| Orgão: Prefeitura Municipal de Araponga/MG           |                          |
| Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação |                          |
| Responsável pela Demanda: Gisele de Lima Assis       | Matrícula: 1901          |
| E-mail: semec.araponga@gmail.com                     | Telefone: (31) 3058-2713 |

### **1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO.**

A presente contratação visa à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo Micro-ônibus, placa RVP 5A71, com fornecimento de insumos, materiais e mão de obra, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araponga/MG.

O veículo em questão é utilizado diariamente no transporte de alunos da rede municipal de ensino, especialmente em rotas da zona rural, estando sujeito a desgaste natural decorrente do uso contínuo, o que torna indispensável a realização periódica de manutenções, a fim de garantir seu pleno funcionamento, segurança e conformidade com as recomendações técnicas do fabricante.

O micro-ônibus é essencial para assegurar o acesso dos estudantes às unidades escolares, contribuindo diretamente para a continuidade do serviço público educacional, a redução da evasão escolar e o cumprimento do dever constitucional do Município quanto à oferta do transporte escolar adequado e seguro.

A contratação de empresa especializada assegura que os serviços de manutenção preventiva e corretiva sejam executados de forma técnica e adequada, com utilização de peças e materiais compatíveis, garantindo a segurança dos usuários, a durabilidade do veículo, a continuidade do transporte escolar e evitando interrupções que possam comprometer o calendário letivo e o atendimento aos alunos da rede municipal.

### **2 DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

O presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) tem por objeto a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do veículo (Microônibus MPOLO VOLARE V8L 4X4 – PLACA RVP5A71 – ANO 2022) com fornecimento de insumos/materiais e mão de obra, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araponga/MG.

### **3 QUANTIDADE A SER CONTRATADA:**

Os itens e respectivas quantidades a serem adquiridos são os elencados a seguir:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: 0800 031 4004**  
**www.araponga.mg.gov.br**  
**e-mail: arapongalicitacao@gmail.com**

## ANEXO I

| IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                                                                                                                                                                                             | ITEM | DESCRIPTIVO                                | UNID    | QUANTIDADE |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------|---------|------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• TIPO: MICRO-ÔNIBUS</li><li>• MARCA: MARCOPOLO VOLARE</li><li>• ANO DE FABRICAÇÃO: 2022</li><li>• NÚMERO DA PLACA: RVP5A71</li><li>• COMBUSTÍVEL: DIESEL</li><li>• SECRETARIA USUÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</li></ul> | 1    | TROCA DE ÓLEO FILTRO                       | SERVIÇO | 1          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2    | SUSPENSÃO                                  | UNIDADE | 1          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          | 3    | CONFERIR FREIO                             | SERVIÇO | 1          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          | 4    | ÓLEO DE DIFERENCIAL                        | UNID    | 1          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          | 5    | ÓLEO DE CAIXA                              | UNID    | 1          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          | 6    | TROCA DE RETENTOR DO PINHÃO DO DIFERENCIAL | SERVIÇO | 1          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          | 7    | ENGRAXAMENTO                               | SERVIÇO | 1          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          | 8    | ÓLEO 15W40 20L                             | UNIDADE | 1          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          | 9    | REVISÃO EM QUATRO CUBOS                    | SERVIÇO | 1          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          | 10   | RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL                | UNIDADE | 1          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          | 11   | FILTRO DE AR INT AGRALÉ                    | UNIDADE | 1          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          | 12   | FILTRO DE AR INT AGRALÉ NOLAREMASSY        | UNIDADE | 1          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          | 13   | FILTRO DE ÓLEO DIESEL DELIVERY 10160/81    | UNIDADE | 1          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          | 14   | FILTRO DE ÓLEO DIESEL CUMMINS ELETRÔNICO   | UNIDADE | 1          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          | 15   | FILTRO RACORW 6160                         | UNIDADE | 1          |

### 4 PREVISÃO DE FORNECIMENTO DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO:

#### 4.1. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto consistirá na prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva do veículo Micro-ônibus, placa RVP5A71, incluindo o fornecimento de insumos, peças, materiais e mão de obra, conforme especificações técnicas do fabricante e boas práticas de manutenção automotiva.

A execução será realizada de forma programada ou conforme a necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo o adequado funcionamento do veículo, a segurança dos usuários e a continuidade do serviço de transporte escolar, observadas as recomendações técnicas do fabricante.

#### 4.2. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO

- **Agendamento:** Os serviços serão realizados mediante comunicação prévia da Secretaria Municipal de Educação, permitindo o planejamento adequado das manutenções e minimizando impactos na rotina do transporte escolar.
- **Local de execução:** Os serviços deverão ser executados na oficina da empresa contratada ou em local previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, desde que possua



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: 0800 031 4004**  
**www.araponga.mg.gov.br**  
**e-mail: arapongalicitacao@gmail.com**

condições técnicas adequadas para a realização das manutenções.

- **Fornecimento de insumos e mão de obra:** A contratada deverá fornecer todos os materiais, peças, componentes e mão de obra necessários para a execução completa dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, observando as especificações do fabricante e a compatibilidade dos itens utilizados.
- **Prazos:** A contratada deverá iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** após a solicitação formal da Secretaria Municipal de Educação.
- **Substituição e conformidade:** Caso seja constatada falha, defeito ou descumprimento das especificações técnicas, a contratada deverá corrigir ou substituir qualquer serviço ou peça em até **02 (dois) dias úteis**, sem ônus adicional para o Município.

#### **4.3. DO RECEBIMENTO E ACOMPANHAMENTO**

O recebimento dos serviços será realizado por servidores designados pela Secretaria Municipal de Educação, devidamente nomeados como Fiscal e Gestor do Contrato, que verificarão o cumprimento das especificações técnicas, a qualidade dos serviços executados e a correta aplicação dos insumos e peças fornecidos.

Os serviços somente serão considerados concluídos e aprovados após a verificação da execução integral da manutenção preventiva e/ou corretiva, bem como a apresentação de relatório ou ordem de serviço detalhando os procedimentos realizados, assegurando que o veículo esteja em condições adequadas de operação, segurança e uso no transporte escolar.

#### **5 DA ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO:**

A pesquisa de preços deverá ser realizada nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

#### **6 CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, encaminho esta demanda ao Setor de Compras e Licitações para a conclusão do processo.

Atenciosamente,

Araponga, 05 de fevereiro de 2026

---

Gisele de Lima Assis  
Secretaria Municipal de Educação